



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Contratos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
(33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 04/2022 AO
CONTRATO Nº 02/2020/SJR QUE
ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO
EVANGELISTA E A EMPRESA
ENGENHARTE ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-*.775.***, expedida pela SSP/MG e do CPF nº *.024.676-**, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, nº 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria nº 1.175 de 20 de setembro de 2019, publicado no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, e, de outro lado a Empresa **ENGENHARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.058.017/0001-98**, estabelecida à Rua Menina Daniela, nº 53, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Aluízio José Procópio**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-*.412.***, expedida pela SSP/MG e do CPF nº *.893.526-**, residente e domiciliado na Praça Coronel Cornélio Pimenta, nº 377, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 01/2020, processada sob o nº 23214.001310/2020-93** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 02/2020/SJR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de valores ao Contrato nº 02/2020/SJR, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23214.000093/2022-86.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O acréscimo acarretará um aumento no valor global do Contrato de **R\$268.489,93** (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), que equivale a 14,45205% do valor inicial atualizado do Contrato, observado o limite do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme cálculos efetuados pelo Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato.

2.2. O valor global anual do Contrato passará de R\$1.900.891,43 (um milhão, novecentos mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos) para **R\$2.169.381,36** (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção prevista inicialmente no Contrato.

3.2 A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, V da Portaria MP n. 409/2016, observada a legislação que rege a matéria.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Empenho: 2022NE000084

Gestão/Unidade: 26409/158476

Fonte: 8100.000000

Programa de Trabalho: 191423

Elemento de Despesa: 449051-91

PI: UEXREP41SJN

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com § 1º, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 12 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 12/05/2022, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALUIZIO JOSE PROCOPIO, Representante legal da empresa**, em 13/05/2022, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 13/05/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Assistente em Administração**, em 13/05/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pedro de Nazareth Nazário, Auxiliar de Biblioteca**, em 13/05/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1190411** e o código CRC **87A0942F**.

23214.000093/2022-86

1169298v1

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158476 - IFMG/S.J.EVANGELIST

Número do Contrato: 2/2020.
 Nº Processo: 23214.001310/2020-93.
 Tomada de Preços: Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS S.J.EVANGELISTA. Contratado: 03.058.017/0001-98 - ENGENHARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato nº 02/2020/sjr. Vigência: 11/12/2020 a 09/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.169.388,98. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158121 - IF DO NORTE DE MG

Número do Contrato: 36/2021.
 Nº Processo: 23414.002728/2021-42.
 Pregão. Nº 42/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG. Contratado: 35.779.324/0001-54 - SM & P ENGENHARIA LTDA. Objeto: alteração da cláusula "vedações e permissões", prevista no contrato original, de forma a permitir a efetiva utilização do instrumento contratual para operações de crédito garantidas por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes do contrato administrativo, conforme Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

CAMPUS ARAÇUAÍ

EDITAL Nº 87, DE 13 DE MAIO DE 2022
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAÇUAÍ, DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Professor Substituto, por prazo determinado, na forma da Lei nº 8.745/1993, conforme abaixo especificado:

1 - DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO EXIGIDA

Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Agronomia	01	40h	Graduação em Agronomia/Engenharia Agrônômica; ou
			Graduação em Agronomia/Engenharia Agrônômica, com aperfeiçoamento; ou
			Graduação em Agronomia/Engenharia Agrônômica, com Especialização; ou
			Graduação em Agronomia/Engenharia Agrônômica, com Mestrado; ou
			Graduação em Agronomia/Engenharia Agrônômica, com Doutorado.

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1 Período: 19/05/2022 a 29/05/2022.

2.2 Local: As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico (cgp.aracuai@ifmg.edu.br)

3. O processo seletivo constará de Prova de Desempenho Didático, que será realizada no dia 06/06/2022, e cujo tema será sorteado no dia 03/06/2022 e Prova de Títulos, os quais deverão ser entregues no ato da inscrição.

4. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.ifmg.edu.br/professor-substituto>.

IRÃ PINHEIRO NEIVA

CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2021- Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADA: CACILDA OLIVEIRA LISBOA; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 14/05/2022 A 11/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 13/05/2022; Emanuelito Fernandes Vieira Junior pelo Contratante e Cacilda Oliveira Lisboa, Contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS CAMPINA GRANDE

AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO Nº 4/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/04/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2022, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, (fixo-fixo e fixo-móvel, local, longa distância nacional) com instalação inclusa, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Campina Grande, Campus Picuí, Campus Monteiro e Campus Esperança.

ALUSKA FARIAS DE OLIVEIRA AMARAL
 Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

(SIDE - 13/05/2022) 158281-26417-2022NE800005

AVISO DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO Nº 11/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23325001788202228. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Reagentes para Coordenação do Curso de Química, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ALUSKA FARIAS DE OLIVEIRA AMARAL
 Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

(SIDE - 13/05/2022) 158281-26417-2022NE800005

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 158281

Nº Processo: 23325001788202228. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Reagentes para Coordenação do Curso de Química, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 16/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671jardim Dinamerica, Dinamerica - Campina Grande/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/158281-5-00016-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALUSKA FARIAS DE OLIVEIRA AMARAL
 Coordenadora de Compras

(SIASGnet - 13/05/2022) 158281-26417-2022NE800005

CAMPUS SÃO JOÃO PESSOA

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO Nº 1/2022

A Pregoeira/CCL/IFPB/IFPB/MEC torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2022 - PROCESSO nº 23381.011994.2021-91. Após análise e julgamento das propostas e documentações de habilitação, sagraram-se vencedoras as empresas: NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.995.315/0001-84 (Valor Global: R\$ 175.477,52); ELEVVA GESTAO COMERCIAL SERVICOS LTDA CNPJ: 33.643.949/0001-694 (Valor Global: R\$ 3.795,00); DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26.854.929/0001-71 (Valor Global: R\$ 17.230,00); TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ 28.270.828/0001-89 (Valor Global: R\$ 3.267,10); BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 04.002.498/0001-82 (Valor Global: R\$ 2.375,32); ALTITUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 11.456.144/0001-73 (Valor Global: R\$ 2.236,00); SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 29.926.189/0001-20 (Valor Global: R\$ 2.851,20); SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 14.183.614/0001-60 (Valor Global: R\$ 5.519,68); AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI CNPJ 02.566.043/0001-64 (Valor Global: R\$ 5.694,00); ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA CNPJ 05.854.663/0001-97(Valor Global: R\$ 7.806,08); C KOZAR DOS SANTOSINFO ELETRO CNPJ 32.314.972/0001-47 (Valor Global: R\$ 5.090,00); ARGOS LTDA CNPJ 42.262.411/0001-03 (Valor Global: R\$ 13.264,45); FERGAVI COMERCIAL LTDA CNPJ 14.968.227/0001-30 (Valor Global: R\$ 16.442,72), conforme consta dos autos. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

KAROLINA YONARA LUCENA DE CASTRO
 Coordenadora de Compras e Licitações

(SIDE - 13/05/2022) 158469-26417-2022NE800000

CAMPUS PICUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 158473 - IFPB/PICUI

Número do Contrato: 2/2018.
 Nº Processo: 83167.000433/2017-14.
 Pregão. Nº 4/2017. Contratante: IFPB - CAMPUS PICUI. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Termo aditivo de prorrogação do contrato 02/2018. Vigência: 05/06/2022 a 05/06/2023... Vigência: 05/06/2018 a 05/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 87.052,00. Data de Assinatura: 11/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2022).

CAMPUS SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 158279 - IFPB/SOUSA

Nº Processo: 23000.001179/2022-31.
 Dispensa Nº 1/2022. Contratante: IFPB - CAMPUS SOUSA.
 Contratado: 10.428.435/0001-95 - DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA LTDA. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo - glp, composição básica propano e butano, gás de cozinha em botijões com 13kg e 45kg, para atender à demanda do instituto federal de educação, ciência e tecnologia da Paraíba - campus sousa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico..
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 11/05/2022 a 11/11/2022. Valor Total: R\$ 17.403,00. Data de Assinatura: 11/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158009 - IFPR

Número do Contrato: 37/2019.
 Nº Processo: 23411.009595/2019-41.
 Pregão. Nº 29/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANA/ REITORIA. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato no 37/2019, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/05/2022 a 19/11/2024, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 19/11/2019 a 19/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.360.970,82. Data de Assinatura: 10/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/05/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 158009

Nº Processo: 23411007045202292. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de natureza contínua de vigilância patrimonial orgânica (com dedicação exclusiva de mão de obra) para o Instituto Federal do Paraná (IFPR) - Campus Londrina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 16/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua João XXIII, 600, Jardim Dom Bosco - Londrina/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/158009-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCELO ASSIS DE ALMEIDA
 Pregoeiro

(SIASGnet - 13/05/2022) 158009-26432-2022NE800035

